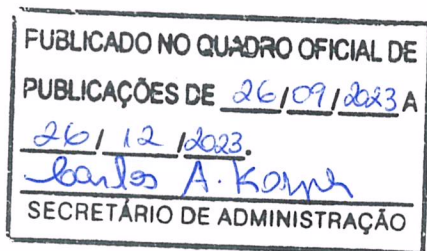




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



LEI Nº. 5.272/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023



**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO
DO CORRENTE EXERCÍCIO.”**

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

02.001.0004.0122.0002.2004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil c/7__R\$ 120.000,00;

3.3.1.90.16.00.00.00.00 Outras despesas variáveis c/ 9 _____R\$ 10.000,00;

3.3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações patronais c/ 8 _____R\$ 40.000,00;

3.3.1.91.13.00.00.00.00 Contribuições patronais c/ 12 _____R\$ 8.000,00;

Recurso Livre - Impostos

03.001.0004.0122.0009.2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Tecnologia e Inovação

3.3.3.90.08.00.00.00.00 Outros benefícios assistenciais do servidor c/86__R\$ 100.000,00;

Recurso Livre - Impostos

04.003.0018.0542.0015.2062 Manutenção do Departamento do Meio Ambiente

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil c/188_R\$ 50.000,00;

3.3.1.91.13.00.00.00.00 Contribuições patronais C/ 192_____R\$ 7.000,00;

Recurso Livre – Impostos

07.001.0011.0334.0023.2660 FGTS - Sistema Nacional de Emprego - SINE

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil c/506_R\$ 10.000,00;

Recurso Livre – Impostos

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



10.004.0013.0392.0041.2054 Estruturação da Biblioteca Pública

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil c/1395_R\$ 30.000,00;

Recurso Livre – Impostos

10.004.0013.0392.0041.2055 Estruturação do Museu Municipal

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil c/1409_R\$ 25.000,00;

Recurso Livre – Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

02.001.0004.0124.0003.2006 Manutenção do Sistema de Controle Interno

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil c/30__R\$ 30.000,00;

Recurso Livre – Impostos

04.001.0004.0121.0013.2016 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Sustentabilidade

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - c/ 139_____R\$ 50.000,00;

Recurso Livre – Impostos

04.002.0026.0782.0014.2038 Manutenção do Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana 3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - c/ 164_____R\$ 40.000,00;

Recurso Livre – Impostos

05.001.0004.0123.0016.2018 Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - c/ 225_____R\$ 50.000,00;

3.3.1.90.16.00.00.00.00 Outras despesas variáveis C/ 227 _____R\$ 5.000,00;

Recurso Livre – Impostos

06.001.0015.0451.0017.2021 Manutenção das Atividades do Departamento de Infraestrutura 3.3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por tempo determinado - c/ 248_____R\$ 100.000,00;

Recurso Livre – Impostos

06.002.0015.0452.0018.2025 Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos

3.3.1.90.11.00.00.00.00 Outras despesas variáveis - c/ 273_____R\$ 8.000,00;

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801

can



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



3.3.1.90.13.00.00.00.00.00. Obrigações patronais c/ 272 _____ R\$ 15.000,00;

3.3.1.91.13.00.00.00.00.00. Contribuições patronais c/ 275 _____ R\$ 10.000,00;

Recurso Livre – Impostos

07.001.0008.0244.0023.2089 Manutenção do Departamento de Assistência Social

3.3.1.90.11.00.00.00.00.00. Vencimentos e vantagens fixas - c/ 371 _____ R\$ 50.000,00

Recurso Livre – Impostos

08.001.0012.0361.0028.2043 Centro Integrado de Educação Complementar "GLOBAL" - M.D.E.

3.3.1.90.11.00.00.00.00.00. Vencimentos e vantagens fixas - c/ 617 _____ R\$ 29.000,00;

3.3.1.90.16.00.00.00.00.00. Outras despesas variáveis c/ 618 _____ R\$ 6.000,00;

3.3.1.91.13.00.00.00.00.00. Contribuições patronais c/ 620 _____ R\$ 7.000,00;

Recurso Livre – Impostos

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.001.0010.0303.0034.2077 Assistência Farmacêutica - A.S.P.S.

3.3.1.90.11.00.00.00.00.00. Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil c/855_ R\$ 25.000,00;

Recurso A.S.P.S.

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.001.0010.0301.0031.2071 Atenção Primária à Saúde - A.S.P.S.

3.3.1.90.11.00.00.00.00.00. Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil c/780_ R\$ 25.000,00;

Recurso Livre – Impostos

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.004.0010.0122.0035.2078 Gestão Estratégica da Saúde

3.3.1.90.11.00.00.00.00.00. Vencimentos e vantagens fixas – c/1064 _____ R\$ 60.000,00;

Recurso Livre – Impostos

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801

gan



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



09.001.0010.0305.0033.2076 Vigilância em Saúde - A.S.P.S.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas c/ 881 _____ R\$ 60.00000;
Recurso 05000040 - ASPS

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 26 DE SETEMBRO DE 2023.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.